



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana
Departamento de Infraestrutura da Mobilidade Urbana
COORDENAÇÃO-GERAL DE FOMENTO À MOBILIDADE URBANA

DESPACHO

Processo nº 59000.016583/2023-38

Interessado: Câmara do Município de Rio Grande-RS

Assunto: Manutenção de recursos destinados à gratuidade e demais custeios do sistema de transporte coletivo.

À Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana — SEMOB

1. Trata-se do atendimento ao Despacho SEMOB-MCID (4626684), que nos encaminha o Ofício n. 152-2023-EXP-CMRG, de 29 de setembro de 2023 (4624900), em que a Câmara do Município de Rio Grande-RS envia a Moção n. 22/23 (4624905) solicitando a manutenção de recursos destinados à gratuidade e demais custeios do sistema de transporte coletivo.
2. Em resposta o pleito, encaminho manifestação da Coordenação-Geral de Fomento à Mobilidade Urbana, no qual informa que os recursos do Auxílio Emergencial à Gratuidade dos Idosos **foram fracionados entre os proponentes habilitados em atendimento à data limite de 31 de dezembro de 2022** preconizada na Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022. Dado o esgotamento dos recursos junto aos entes elegíveis, entende-se que não há ações técnicas a serem promovidas pelo órgão para viabilização de repasses adicionais aos municípios.
 - 2.1. A operacionalização do aludido repasse foi efetuada de modo célere para cumprimento do exíguo prazo preconizado na Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022. Há de se mencionar que o auxílio decorre de medidas para atenuar os efeitos do estado de emergência decorrente da elevação extraordinária e imprevisível dos preços do petróleo, combustíveis e seus derivados e dos impactos sociais dela decorrentes reconhecido no texto constitucional no dia 14 de julho de 2022.
 - 2.1.1. Assim, o processo de atendimento à Constituição Federal se deu de **modo extraordinário**, não havendo dotação orçamentária para continuidade do aporte de recursos.
3. Com base no exposto e em conformidade com o Despacho CGFO-MCID (4631095) da área técnica desta pasta, requer-se a tramitação deste documento ao Gabinete do Ministro com cópia à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, nos termos do Despacho GM-MCID (4625070), para interlocução junto à Câmara Municipal de Rio Grande — RS.

Respeitosamente,

ANDRÉ ALMEIDA MORAIS

Diretor do Departamento de Infraestrutura da Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Andre Almeida Morais, Diretor do Departamento de Infraestrutura da Mobilidade Urbana**, em 05/10/2023, às 14:22, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4632483** e o código CRC **27A197F0**.



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana

Ofício nº 1291/2023/SEMOB-MCID-MCID

Brasília, na data da assinatura.

Ao Gabinete do Ministro
Ministério das Cidades

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
Ministério das Cidades

Assunto: Manutenção de recursos destinados a gratuidade e demais custeios do sistema de transporte coletivo.

1. Trata-se de atendimento ao Despacho GM-MCID (4625070), que encaminhou o Ofício n. 152-2023-EXP-CMRG, de 29 de setembro de 2023 (4624900), em que a Câmara do Município de Rio Grande-RS envia a Moção n. 22/23 (4624905), pela qual solicita a manutenção de recursos destinados a gratuidade e demais custeios do sistema de transporte coletivo.
2. Sobre o assunto, apresenta-se manifestação técnica de que os recursos do Auxílio Emergencial à Gratuidade dos Idosos **foram fracionados entre os proponentes habilitados em atendimento à data limite de 31 de dezembro de 2022** preconizada na Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022. Dado o esgotamento dos recursos junto aos entes elegíveis, entende-se que não há ações técnicas a serem promovidas pelo órgão para viabilização de repasses adicionais aos municípios.
3. A operacionalização do aludido repasse foi efetuada de modo célere para cumprimento do exíguo prazo preconizado na Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022. Há de se mencionar que o auxílio decorre de medidas para atenuar os efeitos do estado de emergência decorrente da elevação extraordinária e imprevisível dos preços do petróleo, combustíveis e seus derivados e dos impactos sociais dela decorrentes reconhecido no texto constitucional no dia 14 de julho de 2022.
4. Assim, o processo de atendimento à Constituição Federal se deu de **modo extraordinário**, não havendo dotação orçamentária para continuidade do aporte de recursos.
5. Tendo como fundamentação o Despacho CGFO-MCID (4631095), ratificado pelo Despacho DEMOB-MCID (4632483), encaminha-se o processo em tela para interlocução junto à Câmara Municipal de Rio Grande — RS.

Atenciosamente,

DENIS EDUARDO ANDIA
Secretário Nacional de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **DENIS EDUARDO ANDIA, Secretário (a) Nacional de Mobilidade Urbana**, em 09/10/2023, às 18:07, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4636412** e o código CRC **E0BD9AF9**.



MINISTÉRIO DAS CIDADES
GABINETE DO MINISTRO

Ofício n. 645/2023/GM-MCID

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Júlio César Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande
Rua General Vitorino, 441
96200-310 Rio Grande/RS
cmrg@camarariogrande.rs.gov.br

Assunto: Manutenção de recursos destinados a gratuidade e demais custeios do sistema de transporte coletivo.

Anexo: Despacho GM (4624910) e Ofício nº 1291/2023/SEMOB-MCID-MCID, de 9 de outubro de 2023 (4636412), Despacho CGFO-MCID (4631095) e Despacho DEMOB-MCID (4632483).

Senhor Presidente,

1. Com cordiais cumprimentos, reporto-me ao Ofício n. 152-2023-EXP-CMRG, de 29 de setembro de 2023 (4624900), dirigido ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remetido a esta Pasta pelo Despacho GM (4624910), em que essa Câmara envia a Moção n. 22/23 (4624905), solicitando a manutenção de recursos destinados a gratuidade e demais custeios do sistema de transporte coletivo.
2. Tendo sido a demanda analisada pela Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana (SEMOB), área técnica deste Ministério competente para tratar do assunto, encaminho, para conhecimento, a manifestação da SEMOB, formulada por meio do Ofício nº 1291/2023/SEMOB-MCID-MCID, de 9 de outubro de 2023 (4636412), acompanhado do Despacho CGFO-MCID (4631095) e do Despacho DEMOB-MCID, com os esclarecimentos cabíveis.
3. Sendo estas as informações a apresentar, coloco a equipe técnica deste Gabinete à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

SILVIO PEREIRA

Chefe de Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Artur Pereira, Chefe de Gabinete do Ministro das Cidades**, em 10/10/2023, às 19:59, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4643550** e o código CRC **183A79E7**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 9º andar Brasília-DF CEP: 70067-901
(61) 2034 5231 e 2034 5493

59000.016583/2023-38

4643550v1